

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO, SANIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL.
(MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO)
SELEÇÃO TURMA 2026
EDITAL DPPG N.16/2026**

A DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTONIO VELANO e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO, SANIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL – UNIFENAS tornam público que estão abertas, no período de **29 de maio de 2026 a 07 de agosto de 2026**, as inscrições da seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO, SANIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL - NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO.

As inscrições e o processo seletivo acontecerão dispensados de presencialidade (formato remoto).

1. DADOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Reprodução, Sanidade e Bem-estar Animal da UNIFENAS, nível de Mestrado Acadêmico, é recomendado pela CAPES/MEC.

1.1.1. O Mestrado é homologado pelo CNE (Port. MEC 609, de 14/03/2019, DOU 18/03/2019)..

1.2. O Mestrado Acadêmico, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas totalizando 24 créditos em atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo o Trabalho de Dissertação que corresponderá a 6 créditos (1 crédito = 15 horas). Disciplinas cursadas em outros programas podem ser contabilizadas para este total, devendo corresponder a no máximo 30% dos créditos totais, desde que avaliadas e aprovadas pela Coordenação do Programa.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA: o Programa possui duas linhas de pesquisa que visa contemplar, desde a pesquisa básica laboratorial para profissionais originados de cursos de graduação em Biologia, Bioquímica, Biotecnologia e outros afins, assim como a pesquisa aplicada, para profissionais, formados em Medicina Veterinária, Zootecnia e outros cursos.

- **Fisiopatologia e Biotécnicas da Reprodução**

Esta linha de pesquisa pretende estimular o caráter investigativo de técnicos com capacidade de contribuir, após sua formação, nos segmentos de ensino e pesquisa, relacionados à reprodução nos seus diferentes segmentos, desde a pesquisa básica e aplicada, para profissionais, utilizando tecnologias que possam contribuir de forma ampla nos setores a que se aplica.

- **Sanidade e Bem-Estar Animal**

Pretende capacitar profissionais que possam contribuir, após sua formação, nos segmentos de ensino e pesquisa, relacionados aos setores da Sanidade e Bem-Estar Animal, desenvolvendo pesquisas tanto em áreas básicas como aplicadas.

3. PÚBLICO-ALVO:

3.1. O candidato deverá ter curso superior de duração plena em áreas relacionadas ao programa, e que possa desenvolver atividades no projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisas existentes.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário no Google Forms, disponível em [Formulário de Inscrição](#). **Não serão aceitas inscrições presenciais ou pelos Correios. O comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** deverá ser enviado no ato da Inscrição via Formulário de Inscrição.

A taxa de inscrição não pode ser paga via PIX.

A taxa de inscrição deverá ser feita via depósito bancário ou Transferência:

Comprovante Original da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (mestrado acadêmico) e R\$ 100,00 (doutorado)

Banco Santander 33 - Agência 3011 - Conta 13000478-0 - Pós-graduação, CNPJ 17.878.554-0001/99

4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os seguintes documentos devem ser enviados para o endereço pesquisa.pos@unifenas.br como arquivos separados (um arquivo para cada documento) no formato PDF até a **data de 07 de agosto de 2026**. Caso necessário, utilize o site <http://www.ilovepdf.com/> ou similar para geração dos arquivos PDF. **O não envio da documentação inviabilizará a matrícula do aluno.**

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Foto 3x4;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar, verso e anverso;
- **Cópia do Currículo Lattes atualizado (não serão aceitos currículos em outros formatos) <http://lattes.cnpq.br/> com documentos comprobatórios dos itens lançados no mesmo.**

5. **NÚMERO DE VAGAS:** 10 (dez) vagas para o Mestrado.

6. **SELEÇÃO:** Será realizada no dia **10 de agosto de 2026**, de forma remota.

Finalizadas as inscrições os candidatos receberão no e-mail informado no formulário de inscrição as instruções para realização da prova de interpretação e redação e da entrevista com o candidato.

Os candidatos serão avaliados por uma comissão formada pelos docentes orientadores do Programa e obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES **(30 Pontos)**: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no Currículo lattes serão a formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato.

6.2. PROVA DE INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO **(30 Pontos)**: Consistirá na Análise e interpretação de um artigo científico, definido pela Comissão de Avaliação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Reprodução, Sanidade e Bem-estar Animal, na área de uma das Linhas de Pesquisa, avaliando a capacidade de interpretação, organização das ideias, redação e síntese. **Essa prova tem caráter classificatório.**

6.3. ENTREVISTA COM O CANDIDATO **(40 Pontos)**: Compreenderá a análise do histórico escolar de graduação, disponibilidade para atuar no programa, motivação acadêmica e científica.

6.4. PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LINHA INGLESA **(15 Pontos - EXTRA)**: Necessário aproveitamento mínimo de 50% em testes de proficiência aplicados por algum instituto de língua Inglesa. Exemplos: TOEFL, IELTS, CPE, TEAP, TESE Prime e WAP.

6.5. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

6.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.7. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no curso.

6.8. A aprovação no processo seletivo não garante bolsa. Havendo a disponibilidade de bolsas, a concessão será feita com base nos critérios das agências de financiamento (CAPES e FAPEMIG). As bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com a classificação geral dos candidatos.

7. **MATRÍCULA**. Os candidatos aprovados e classificados receberão por e-mail (informado no formulário) da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFENAS as orientações sobre a matrícula que deverá ser realizada no período de **13 a 21 de agosto de 2026**.

8. O candidato classificado, que não efetuar a matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos neste edital, perderá o direito à vaga, convocando-se outro candidato na ordem decrescente de classificação. **Os candidatos somente terão direito a participar das atividades didáticas após efetivação da matrícula e aprovação do plano de estudo junto ao orientador.**

9. **INÍCIO DO CURSO**. O início do Curso está previsto para **24 de agosto de 2026**.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos inverídicos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

- c) Não participar das etapas do processo de seleção;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

10.3. À Comissão Examinadora e/ou a Coordenação do Programa de Pós-Graduação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.4. Para mais informações utilizar o telefone (35)3299-3241, pesquisa.pos@unifenas.br ou pelo site www.unifenas.br/pesquisa.

Alfenas, 29 de maio de 2026



Profa. Ana Maria Santana do Amaral
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação
UNIFENAS



Prof. Dr. Pedro Ivo Sodré Amaral
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Reprodução, Sanidade e Bem-estar Animal
UNIFENAS

Anexo. Critérios para avaliação do Currículo Lattes (valor por item, para cada nível). Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. O currículo com maior nota no processo recebe nota máxima (30 pontos), e os demais recebem nota proporcional.

Descrição	Nível	
	Mestrado	Doutorado
Formação		
Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluída (limitado a 01 título)	2,0	0,0
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula – últimos 5 anos	1,0	0,5
Participação em congressos científicos (por congresso) – últimos 5 anos	1,0	1,0
Publicações – últimos 5 anos		

	Artigos publicados em periódicos científicos indexados	4,5	6,0
	Artigo referente à Dissertação	0,0	3,0
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	2,0	2,0
	Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos	2,0	2,0
	Capítulos de livros científicos	2,0	2,0
Experiência Profissional			
	Bolsista de iniciação científica ou de extensão	2,5	1,5
	Orientação de Iniciação Científica	0,0	3,0
	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	1,0	1,5
	Experiência de iniciação científica sem bolsa	1,0	0,0
	Outros estágios	1,0	0,0
	Experiência didática em monitoria	1,5	0,0
	Atividade docente de ensino superior	2,0	3,0
	Atividade docente de ensino médio e fundamental	1,0	1,0
	Experiência profissional na área do programa	1,5	0,5
	Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, etc.	2,0	1,5
	Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão	2,0	1,5